



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

### CONTRATANTE

Prefeitura do Município de Cajati - SP

### OBJETO

Alienação de 11 veículos e máquinas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal de Cajati - SP, por meio de leilão eletrônico a ser conduzido por leiloeira oficial.

### VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 404.050,00

### ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 28/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília)

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Maior lance por item

### MODO DE DISPUTA

Fechado e Aberto

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELL FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/ 2025 LEILÃO Nº 002/ 2025

### ÍNDICE

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, através do Departamento de Suprimentos, e a Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais, por intermédio de leiloeira oficial, Sra. **SANDRA GONÇALVES FÁVERO**, utilizando-se do endereço eletrônico [www.fidalgoleilos.com.br](http://www.fidalgoleilos.com.br), tornam público que se encontra aberto o presente procedimento licitatório para **Alienação de 11 veículos e máquinas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal de Cajati - SP, por meio de leilão eletrônico a ser conduzido por leiloeira oficial**, conforme relação do Anexo I.

#### Preâmbulo

1. Do Objeto
2. Da participação na licitação
3. Da apresentação da proposta inicial e fechada
4. Abertura da sessão pública e do envio de lances
5. Do julgamento
6. Dos recursos
7. Do pagamento
8. Da homologação
9. Da emissão da Nota de venda e entrega dos bens
10. Das sanções administrativas
11. Da revogação e anulação
12. Da impugnação ao edital e do pedido de esclarecimentos
13. Das disposições finais

#### Anexos

##### I. Descrição e Avaliação dos Bens

A presente licitação se processará em conformidade com este Edital, Lei Federal nº 14.133/ 2021, Decreto Federal nº 11.461/ 2023 e Decreto Federal 21.981/ 1932, bem como suas alterações posteriores.

Este certame será realizado pela leiloeira oficial, Sra. **SANDRA GONÇALVES FÁVERO**, utilizando-se do endereço eletrônico [www.fidalgoleilos.com.br](http://www.fidalgoleilos.com.br), cujos interessados deverão se cadastrar até 72 horas antes do início do leilão.

A leiloeira encontra-se regularmente matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 1449 e credenciado nesta Prefeitura mediante procedimento realizado por meio do processo de **CREDENCIAIMENTO ELETRÔNICO Nº 004/ 2024**, Processo Administrativo Eletrônico nº 637/ 2024 1DOC.

O presente Edital em sua íntegra será divulgado no Portal do Município de Cajati - SP, [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) no site da leiloeira oficial acima identificada, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de ser afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração e poderá, ainda, ser divulgado por outros meios necessários para dar ampla publicidade ao certame e aumentar a competitividade entre licitantes.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## 1. DO OBJETO

**1.1** Objeto da presente licitação é a Alienação de 45 veículos e máquinas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal de Cajati - SP, por meio de leilão eletrônico a ser conduzido por leiloeira oficial.

**1.2** A descrição do bem, com suas características encontram-se no Anexo I - Descrição e Avaliação dos Bens.

**1.3** Valor pelo qual o bem foi avaliado, que corresponde ao preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, encontram-se no Anexo I - Descrição e Avaliação dos Bens.

**1.4** A licitação será dividida em lotes, conforme tabela que consta no Anexo I - Descrição e Avaliação dos Bens, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse.

**1.5** Os bens serão leiloados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido examinados previamente pelos licitantes em seus lotes, não cabendo a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**1.6** A Prefeitura de Cajati declara ser proprietária dos bens a serem leiloados, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

**1.7** A partir do dia primeiro dia útil após a publicação do edital, até o penúltimo dia útil que antecede a sessão pública, os bens estarão disponíveis para visitação no endereço abaixo, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, afim de que os interessados possam conferir o estado dos itens:

**1.7.1** Rua Darcy Bueno da Cruz, 200 - Bico do Pato - Cajati / SP

**1.7.2** As visitas deverão ser previamente agendadas através do e-mail [infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br](mailto:infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br) ou telefone (13) 3854-4806.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**2.1** Poderão participar deste leilão os interessados que estiverem previamente credenciados no site do(a) leiloeiro(a) oficial, estando ciente das normas por ele impostas.

**2.1.1** Todos os procedimentos para o referido credenciamento estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte da equipe do(a) leiloeiro(a) em horário comercial pelos telefones (11) 2653-0553 ou (11) 2653-8583

**2.2** Para cadastramento no sistema será necessário o encaminhamento dos seguintes documentos:

**2.2.1 Se pessoa física:**

- a. Documento de identidade e CPF do licitante;
- b. Certidão de casamento;
- c. Documento de identidade e CPF do cônjuge;
- d. Comprovante de endereço
- e. Foto "selfie" com documento ao lado do rosto

**2.2.2 Se pessoa jurídica:**

- a. Cartão de CNPJ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- b. Contrato social, até a última alteração, ou declaração de firma individual;
- c. Documento de identidade e CPF do sócio ou representante;
- d. Comprovante de endereço do sócio ou representante;
- e. Foto "selfie" do sócio ou representante com documento ao lado do rosto
- f. Em caso de representante, enviar procuração com poderes específicos para representar em nome da sociedade.

**2.3** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.4** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-lo atualizado junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.5** À não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação.

**2.6 Não poderão participar da licitação:**

**2.6.1** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.6.2** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, inciso III, da Lei n.<sup>º</sup> 14.133, de 2021);

**2.6.3** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.<sup>º</sup> 14.133, de 2021);

**2.6.4** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si (art. 14, inciso V, da Lei n.<sup>º</sup> 14.133, de 2021);

**2.6.5** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, inciso VI, da Lei n.<sup>º</sup> 14.133, de 2021);

**2.6.6** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**2.6.7** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**2.6.8** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.<sup>º</sup> 14.133, de 2021.

**2.6.9** Empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**2.6.10** Pessoa física ou jurídica enquadradas nas vedações previstas na Lei Municipal nº 10.128/ 12, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.786/ 13;

**2.6.11** Empresas que estão suspensas temporariamente de participação em licitação e impedidas de contratar com a Administração, limitado ao Município de Cajati;

**2.6.12** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/ 2021.

**2.7** O impedimento de que trata o item **2.6.2** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**2.8** A vedação de que trata o item **2.6.6** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E FECHADA

**3.1** Após a divulgação do edital, o licitante interessado em participar do leilão eletrônico encaminhará, exclusivamente, via sistema, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**3.1.1** O licitante declarará em campo próprio do sistema:

- a. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;
- b. O pleno conhecimento e a aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital;
- c. Responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

**3.1.2** As informações declaradas no sistema na forma do item **3.1.1** permitem a participação dos interessados no leilão, na forma eletrônica, e não constituem registro cadastral prévio.

**3.2** O licitante, quando do registro da proposta, nos termos do disposto no item **3.1**, poderá parametrizar o seu valor final máximo e obedecerá às seguintes regras:

**a.** Aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, se houver, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto a lance que cobrir a melhor oferta; e

**b.** Envio automático de lances pelo sistema, respeitado o valor final máximo estabelecido e o intervalo de que trata a alínea “a” do item **3.2**.

**3.2.1** O valor final máximo de que trata o item **3.2** poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, desde que não assuma valor inferior a lance já registrado por ele no sistema.

**3.2.2** O valor máximo parametrizado na forma do item **3.2** possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou para a entidade contratante e poderá ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**3.3** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema.

**3.3.1** É de responsabilidade do licitante o ônus decorrente da perda do negócio pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou por sua desconexão.

## 4. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ENVIO DE LANCES

**4.1** Na data e horário estabelecidos no edital, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para-envio de lances públicos e sucessivos pelo período de **6 horas**.

**4.1.1** Os lances ocorrerão exclusivamente por meio do sistema eletrônico [www.fidalgoleilos.com.br](http://www.fidalgoleilos.com.br)

**4.2** O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, se houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto em relação a lance que cobrir a melhor oferta.

**4.2.1** O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superiores ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**4.3** Os licitantes, durante o procedimento, serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**4.4** O licitante será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

**4.5** Na hipótese de o sistema se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**4.5.1** Caso a desconexão do sistema para o órgão ou a entidade promotora da licitação persista por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**4.6** Imediatamente após o encerramento do prazo da etapa de envio de lances estabelecido nos termos do item **4.1**, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem decrescente de classificação.

## 5. DO JULGAMENTO

**5.1** Encerrada a etapa de envio de lances, a leiloeira oficial designada verificará a conformidade da proposta e considerará vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem.

**5.2** Definido o resultado do julgamento, a leiloeira oficial designada poderá negociar condições mais vantajosas para a Administração com o primeiro colocado, por meio do sistema, quando a proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado pela Administração para arrematação.

**5.2.1** Os demais licitantes poderão acompanhar a negociação de que trata o item **5.2**.

**5.2.2** Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento de licitação, a ser anexada aos autos do processo de contratação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**5.3** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado pela Administração para arrematação, observado o disposto no subitem **5.2.2**.

**5.4** Na hipótese de o procedimento restar fracassado, o órgão ou a entidade poderá:

- a. Republicar o procedimento; ou
- b. Fixar prazo para que os interessados possam adequar as suas propostas.

**5.4.1** A republicação também poderá ocorrer na hipótese de o procedimento restar deserto.

**5.5** Encerrada a etapa de negociação, a leiloeira oficial verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **2.6** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>): e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- d) Consulta de apenados no site do TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>);

**5.6** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

**5.6.1** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

## 6. DOS RECURSOS

**6.1** Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a dez minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

**6.1.1** As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

**6.1.2** Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**6.1.3** Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**6.1.4** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

**6.1.5** Na hipótese de ocorrência da preclusão prevista no item **6.1**, o processo será encaminhado à autoridade superior, que fica autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor e homologar o procedimento.

## 7. DO PAGAMENTO

**7.1** A leiloeira oficial, após a declaração do vencedor, por meio do sistema, solicitará o pagamento dos bens arrecadados; lembrando que será efetuado o pagamento a título de comissão da Leiloeira, conforme item 7.1.1.2 no percentual de **5% (cinco por cento)**.

**7.1.1** O pagamento deverá ser efetuado em até **24 (vinte e quatro) horas** após o término do leilão, nas seguintes formas:

**7.1.1.1** Os lotes arrematados serão pagos à vista, após o encerramento do leilão, em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão e apresentação DAM – Documentação de Arrecadação Municipal, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação no nome do arrematante.

- a)** A comprovação do efetivo pagamento, todavia, depende de sua compensação bancária, cujo prazo é determinado pelo Banco Central e da instituição bancária onde será efetuado o pagamento.
- b)** Após a confirmação do pagamento pela instituição financeira será realizado a adjudicação e homologação à arrematante.
- c)** No caso de não ser realizado o pagamento ou comprovação no prazo estabelecido, o item poderá ser renegociado.

**7.1.1.2 Comissão do(a) Leiloeiro(a)** - deverá ser depositada para SANDRA GONÇALVES FÁVERO, CPF 099.691.848-57, no Banco Caixa Econômica Federal (104), Ag. nº. 1008, Operação 001, Conta Corrente nº. 10774-8, Chave PIX (CPF): 099.691.848-57.

**7.1.2** O arrematante enviará o comprovante de pagamento à leiloeira oficial ou ao servidor designado por meio do sistema.

**7.1.3** Na hipótese de não realização do pagamento conforme itens 7.1.1, 7.1.1.1 e 7.1.1.2 pelo(s) arrematante(s), a leiloeira oficial ou o servidor designado, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO

**8.1** Encerradas as etapas de recurso e de pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 9. DA EMISSÃO DAS NOTAS DE VENDA E ENTREGA DOS BENS

**9.1** O arrematante pessoa jurídica, previamente à emissão das notas de venda, deverá comprovar no sistema a regularidade perante a seguridade social, nos termos do disposto no §3º do art. 195 da Constituição.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**9.2** À emissão das **notas de venda** e autorização de entrega dos bens será realizada pela leiloeira oficial ou pelo servidor designado após a comprovação do pagamento.

**9.3** Os bens arrematados deverão ser retirados do local em que se encontram 20 (vinte) dias úteis após a quitação de sua oferta, condicionada a apresentação do comprovante de pagamento, das 08h00 às 16h00, mediante prévio agendamento através do e-mail [infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br](mailto:infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br) ou telefone (13) 3854-4806.

**9.4** Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

**9.5** A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data da comunicação para tanto, implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.

**9.6** Somente será autorizada a retirada do bem arrematado, após a efetiva comprovação do crédito bancário em Conta da Prefeitura dos valores ofertados para o lote em referência.

**9.7** A Prefeitura do Município de Cajati declara-se responsável pelos bens levados a leilão, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

**9.8** Caso o bem possa ser arrematado juntamente com sua documentação, esta será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

**9.9** Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes.

**9.10** Os arrematantes receberão, no ato da entrega dos veículos, o CRV – Certificado de Registro de Veículo, dos respectivos veículos arrematados, devidamente assinados e com firma reconhecida pela Autoridade Competente do Município, para posterior assinatura e reconhecimento de firma por parte dos arrematantes. As taxas cartorárias de reconhecimento de firma do arrematante serão por conta dos arrematantes. Eventuais multas já estão computadas no valor dos bens e serão de responsabilidade do arrematante.

**9.11** Ficam desde já notificados os arrematantes que após o reconhecimento de firma pela Autoridade competente será informado ao órgão de trânsito (DETRAN/ SP) sobre a transferência de propriedade dos veículos.

**9.12** Serão de responsabilidade do arrematante, as multas em razão do atraso na transferência ou mesmo da não transferência do veículo para o seu nome.

**9.13** A assinatura por parte do arrematante na Ata da Sessão, determina o aceite e concordância de todas as condições de alienação e pagamento e o mesmo não poderá alegar desconhecimento.

**9.14** Eventuais multas de trânsito anteriores a realização do leilão, se houverem, já estarão computadas no valor dos bens e serão de responsabilidade do arrematante.

**9.15** O arrematante que não realizar a transferência do bem adquirido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação, poderá ser apenado em 5% (cinco por cento) do valor do bem, multas estas



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



administrativas junto à municipalidade de Cajati – SP, sem prejuízo da aplicação de multa prevista no Artigo 233 do CTB (média).

**9.16** Ainda em caso da situação prevista no item anterior (5.7) poderá a Prefeitura do Município de Cajati – SP proceder ao bloqueio do veículo junto ao DETRAN e incursão das penalidades previstas no CTB.

**9.17** Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos arrematantes.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1** O arrematante, em caso de infração aos dispositivos contidos neste edital, estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e às demais cominações legais, além da perda de caução, se houver, em favor da Administração, com a reversão do bem a novo leilão, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

**10.2** Ao arrematante que não pagar os bens, ou ainda que praticar atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, será aplicada multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem arrematado, somados os 5% (cinco por cento) da comissão da Leiloeira.

## 11. DA REVOCAGÃO E DA ANULAÇÃO

**11.1** A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este edital, por motivo de conveniência e de oportunidade, e deverá anular, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

**11.1.1** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

**11.1.2** A autoridade, ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornados sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e ensejará a apuração de responsabilidade daquele que tenha dado causa.

## 12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO

**12.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

**12.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br), através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

**12.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**12.3.1.** Caberá a leiloeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**12.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



12.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Leiloeira ou a Prefeitura do Município de Cajati - SP, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

12.6. A leiloeira ou agente designado pela Administração Municipal, responderá aos pedidos de esclarecimentos, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela leiloeira ou Autoridade Competente, nos autos do processo de licitação.

12.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1** Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances e da documentação relativa ao procedimento observarão o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e de registro no sistema.

**13.2** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**13.3** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**13.4** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**13.5** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**13.6** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**13.7** Em qualquer fase do processo licitatório, será permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do §2º, do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

**13.8** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**13.9** Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar a sessão, alterando a data de sua realização. Em quaisquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

**13.10** Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga - SP, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Cajati - SP, 28 de abril de 2025.

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

**GABREL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão  
de Pessoas

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/ 2025 LEILÃO Nº 001/ 2025

### ANEXO I

#### DESCRÍÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELL FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**Estado de São Paulo**

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**DESCRÍÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS**

LT	ESPECIE	MARC A	MODEL O	ANO/ MOD	PLAC A	CHASSI	MOTOR	OBS	PREÇO SUGERIDO
4	AUTOMÓVEL	VW	GOL 1.6	11/12	EGI4292	9BWAB05U7CT022970,	CCRL36778.	Vendido no estado em que se encontra. Motor e câmbio não testado	R\$ 10.200,00
5	AUTOMÓVEL	VW	GOL 1.6	11/12	EGI4290	9BWAB05U5CT02286	CCRL36579	Vendido no estado em que se encontra. Motor e câmbio não testado	R\$ 10.250,00
8	AUTOMÓVEL	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	15/16	FUQ2974	9BGJC75E0GB103161	DS1004620	Vendido no estado em que se encontra. Motor e câmbio não testado	R\$ 20.500,00
9	AUTOMÓVEL	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	15/16	FKM0218	9BGJC75E0GB101650	DS1003844	Vendido no estado em que se encontra. Motor e câmbio não testado	R\$ 20.500,00
25	CAMINHÃO	IVECO	VERTIS 130V19	13/14	EHE5462	93ZA1FD00E8562335	F4AE3481A*62025 99*	Vendido no estado em que se encontra. Motor e câmbio não testado	R\$ 42.000,00
26	ESCAVADEIRA	KOMATSU	PC160 LC	10/10	-	SEM PLAQUETA	SAA4D107E-1	Vendido no estado em que se encontra. Motor e câmbio não testado	R\$ 101.000,00
30	AUTOMÓVEL	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	14/15	FCX0830	9BGJC75Z0FB162140	FCH006132	Vendido no estado em que se encontra. Motor e câmbio não testado	R\$ 18.000,00
31	AUTOMÓVEL	VW	GOL 1.6	09/09	EGI4252	9BWAB05U49T257688	CCR102962	Vendido no estado em que se encontra. Motor e câmbio não testado	R\$ 8.300,00
38	PÁ CARREGADEIRA	EOUGEM	636	15/15	SÉRIE: 936171	PLAQUETA: 30WXHDY59170	-	Vendido no estado em que se encontra. Motor e câmbio não testado	R\$ 64.000,00
40	MOTONIVELADORA	NEWHOLLAND	RG140B	06/06	SÉRIE: N6AF002 06	-	-	Vendido no estado em que se encontra. Motor e	R\$ 101.000,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ ENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBE, L FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD> e informe o código 5B75-976A-AC76-F2DD



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



								câmbio não testado	
43	AUTOMÓVEL	VW	GOL 1.6	09/09	EGL4254	9BWAB05U89T258858	CCR747055	Vendido no estado em que se encontra. Motor e câmbio não testado	R\$ 8.300,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELL FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 13/2025 – SEADM

#### TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: Realização de leilão eletrônico

#### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Alienação de 11 veículos e máquinas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, por meio de leilão eletrônico a ser conduzido por leiloeira oficial.

#### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A solicitação se justifica, considerando que os referidos lotes de veículos fracassaram em leilão anterior, sendo assim a abertura de novo procedimento se faz necessária.

#### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

01 serviço

#### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

R\$ 404.050,00 (Quatrocentos e quatro mil reais e cinquenta centavos). Avaliação realizada pela leiloeira oficial, contratada para conduzir o leilão eletrônico, por meio do contrato nº 189/2024

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D725-2FDF-A9A6-34A9> e informe o código D725-2FDF-A9A6-34A9



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD> e informe o código 5B75-976A-AC76-F2DD





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SAO PAULO -



### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

05/2025

### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alto

### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

**Unidade requisitante/demandante:** Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais

**Responsável pela demanda:** Philippe Gutierrez Cecilia

**Secretaria demandante:** Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

**Email:** almoxarifado@cajati.sp.gov.br

**Telefone:** (13) 3854-8662

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D725-2FDF-A9A6-34A9> e informe o código D725-2FDF-A9A6-34A9



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELL FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD> e informe o código 5B75-976A-AC76-F2DD





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D725-2FDF-A9A6-34A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 24/04/2025 08:49:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D725-2FDF-A9A6-34A9>

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Lote - 04

Númeração patrimonial do veículo	Marca	Modelo	Placa
7962	VW	GOL 1.6	EGI4292
Ano de fabricação	Ano do modelo	Número do motor	Número do chassi
2011	2012	CCRL36778	9BWAB05U7CT022970
Cor do veiculo	Valor inicial de venda	Situação de multa/Débitos	
BRANCA	R\$ 10.200,00	Não consta débito	
Bloqueio		Restrições	
Não possui bloqueio ativo		Nada consta	

**Obs:** Vendido no estado em que se encontra.

**Obs:** Veículo possui riscos e amassados no geral, estofamento danificado, pintura queimada, pneus desgastado.

**Obs:** Não foi constatado o funcionamento do bem, motor e cambio não testados, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.



São Paulo, 14 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente

**govbr** SANDRA GONÇALVES FAVÉRO  
Data: 15/04/2025 10:26:50-03:00  
Verifique em <https://validar.tit.gov.br>

### AVALIADORA

SANDRA GONÇALVES FAVÉRO  
JUCESP 1449

Assinado por 2 pessoas: NEMIAS NOVAES GUILHERME e JESSICA PONCIANO DE PONTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>



Visto  
Procuradoria Geral do Município





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Lote - 05

Númeração patrimonial do veículo	Marca	Modelo	Placa
7985	VW	GOL 1.6	EGI4290
Ano de fabricação	Ano do modelo	Número do motor	Número do chassi
2011	2012	CCRL36579	9BWAB05U5CT02286
Cor do veiculo	Valor inicial de venda	Situação de multa/Débitos	
BRANCA	R\$ 10.250,00	Não consta débito	
Bloqueio		Restrições	
Não possui bloqueio ativo		Nada consta	

**Obs:** Vendido no estado em que se encontra.

**Obs:** Veículo possui riscos e amassados no geral, estofamento danificado, pintura queimada, pneus desgastado.

**Obs:** Não foi constatado o funcionamento do bem, motor e cambio não testados, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.



São Paulo, 14 de abril de 2025

Do documento assinado digitalmente



SANDRA GONÇALVES FAVERO  
Data: 15/04/2025 10:21:08 0:000  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

### AVALIADORA

SANDRA GONÇALVES FAVERO  
JUCESP 1449

Assinado por 2 pessoas: NEMIAS NOVAES GUILHERME e JESSICA PONCIANO DE PONTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>



Visto  
Procuradoria Geral do Município





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Lote - 08

Númeração patrimonial do veículo	Marca	Modelo	Placa
7986	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	FUQ2974
Ano de fabricação	Ano do modelo	Número do motor	Número do chassi
2015	2016	DS1004620	9BGJC75E0GB103161
Cor do veiculo	Valor inicial de venda	Situação de multa/Débitos	
BRANCA	R\$ 20.500,00	R\$ 130,16	
Bloqueio		Restrições	
Não possui bloqueio ativo		Nada consta	

**Obs:** Vendido no estado em que se encontra.

**Obs:** Veículo possui riscos e amassados no geral, estofamento danificado, pintura queimada, pneus desgastado.

**Obs:** Não foi constatado o funcionamento do bem, motor e cambio não testados, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.



São Paulo, 14 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente



SANDRA GONÇALVES FAVERO  
Data: 15/04/2025 10:21:08 0:000  
Verifique em <https://validar.it.br/>

### AVALIADORA

SANDRA GONÇALVES FAVERO  
JUCESP 1449

Assinado por 2 pessoas: NEMIAS NOVAES GUILHERME e JESSICA PONCIANO DE PONTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Lote - 09

Númeração patrimonial do veículo	Marca	Modelo	Placa
7964	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	FKM0218
Ano de fabricação	Ano do modelo	Número do motor	Número do chassi
2015	2016	DS1003844	9BGJC75E0GB101650
Cor do veiculo	Valor inicial de venda	Situação de multa/Débitos	
BRANCA	R\$ 20.500,00	Não consta débito	
Bloqueio		Restrições	
Não possui bloqueio ativo		Nada consta	

**Obs:** Vendido no estado em que se encontra.

**Obs:** Veículo possui riscos e amassados no geral, estofamento danificado, pintura queimada, pneus desgastado.

**Obs:** Não foi constatado o funcionamento do bem, motor e cambio não testados, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.



São Paulo, 14 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente

**govbr** SANDRA GONÇALVES FAVERO  
Data: 15/04/2025 10:21:58-0300  
verifique em <https://validar.htm.gov.br>

### AVALIADORA

SANDRA GONÇALVES FAVERO  
JUCESP 1449

Assinado por 2 pessoas: NEMIAS NOVAES GUILHERME e JESSICA PONCIANO DE PONTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>



Visto  
Procuradoria Geral do Município





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



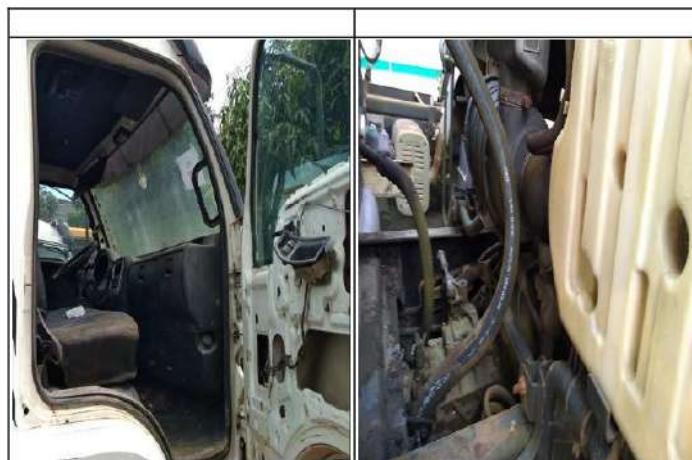
## Lote - 25

Númeração patrimonial do veículo	Marca	Modelo	Placa
8066	IVECO	VERTIS 130V19	EHE5462
Ano de fabricação	Ano do modelo	Número do motor	Número do chassi
2013	2015	F4AE3481A*6202599*	93ZA1FD00E8562335
Cor do veiculo	Valor inicial de venda	Situação de multa/Débitos	
Branca	R\$ 42.000,00	Não consta débito	
Bloqueio		Restrições	
Não possui bloqueio ativo		Nada consta	

**Obs:** Vendido no estado em que se encontra.

**Obs:** Veículo possui riscos e amassados no geral, estofamento danificado, pintura queimada, pneus desgastado.

**Obs:** Não foi constatado o funcionamento do bem, motor e cambio não testados, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.



São Paulo, 14 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente



SANDRA GONÇALVES FAVÉRO  
Data: 15/04/2025 10:21:08 0300

Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

### AVALIADORA

SANDRA GONÇALVES FAVÉRO

JUCESP 1449

Assinado por 2 pessoas: NEMIAS NOVAES GUILHERME e JESSICA PONCIANO DE PONTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>



Visto  
Procuradoria Geral do Município

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Lote - 26

Númeração patrimonial do veículo	Marca	Modelo	Placa
17045	KOMATSU	PC160 LC	Não possui placa
Ano de fabricação	Ano do modelo	Número do motor	Número do chassi
2010	2010	Sem informação	Sem informação
Cor do veiculo	Valor inicial de venda	Situação de multa/Débitos	
Amarela	R\$ 101.000,00	Sem informação	
Bloqueio		Restrições	
Sem informação		Sem informação	

**Obs:** Vendido no estado em que se encontra.

**Obs:** Veículo possui riscos e amassados no geral, estofamento danificado, pintura queimada, esteira desgastada.

**Obs:** Não foi constatado o funcionamento do bem, motor e cambio não testados, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.



São Paulo, 14 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente



SANDRA GONÇALVES FAVÉRO  
Data: 15/04/2025 10:26:51 -03:00  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

### AVALIADORA

SANDRA GONÇALVES FAVÉRO  
JUCESP 1449

Assinado por 2 pessoas: NEMIAS NOVAES GUILHERME e JESSICA PONCIANO DE PONTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Lote - 30

Númeração patrimonial do veículo	Marca	Modelo	Placa
8008	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	FCX0830
Ano de fabricação	Ano do modelo	Número do motor	Número do chassi
2014	2015	FCH006132	9BGJC75Z0FB162140
Cor do veiculo	Valor inicial de venda	Situação de multa/Débitos	
BRANCA	R\$ 18.000,00	Não consta débito	
Bloqueio		Restrições	
Não possui bloqueio ativo		Nada consta	

**Obs:** Vendido no estado em que se encontra.

**Obs:** Veículo possui riscos e amassados no geral, estofamento danificado, pintura queimada, pneus desgastado.

**Obs:** Não foi constatado o funcionamento do bem, motor e cambio não testados, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.



São Paulo, 14 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente

SANDRA GONÇALVES FAVÉRO  
Data: 15/04/2025 10:26:51-03:00  
Verifique em <https://validar.nf.gov.br>

**AVALIADORA**  
SANDRA GONÇALVES FAVÉRO  
JUCESP 1449

Assinado por 2 pessoas: NEMIAS NOVAES GUILHERME e JESSICA PONCIANO DE PONTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



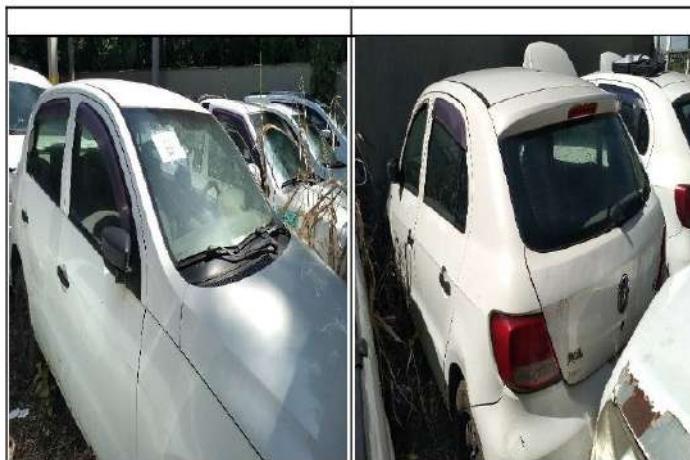
## Lote - 31

Númeração patrimonial do veículo	Marca	Modelo	Placa
14953	VW	GOL 1.6	EGI4252
Ano de fabricação	Ano do modelo	Número do motor	Número do chassi
2009	2009	CCR102962	9BWAB05U49T257688
Cor do veiculo	Valor inicial de venda	Situação de multa/Débitos	
BRANCA	R\$ 8.300,00	Não consta débito	
Bloqueio		Restrições	
Não possui bloqueio ativo		Nada consta	

**Obs:** Vendido no estado em que se encontra.

**Obs:** Veículo possui riscos e amassados no geral, estofamento danificado, pintura queimada, pneus desgastado.

**Obs:** Não foi constatado o funcionamento do bem, motor e cambio não testados, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.



São Paulo, 14 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente



SANDRA GONÇALVES FAVERO  
Data: 15/04/2025 10:26:51 -03:00

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

### AVALIADORA

SANDRA GONÇALVES FAVERO  
JUCESP 1449

Assinado por 2 pessoas: NEMIAS NOVAES GUILHERME e JESSICA PONCIANO DE PONTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>



Visto  
Procuradoria Geral do Município





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Lote - 38

Númeração patrimonial do veículo	Marca	Modelo	PLAQUETA
7989	EOUGEM	636	30WXHDY59170
Ano de fabricação	Ano do modelo	Número do motor	SÉRIE
2015	2015	Sem informação	936171
Cor do veiculo	Valor inicial de venda	Situação de multa/Débitos	
Amarela	R\$ 64.000,00	Sem informação	
Bloqueio		Restrições	
Sem informação		Sem informação	

**Obs:** Vendido no estado em que se encontra.

**Obs:** Veículo possui riscos e amassados no geral, estofamento danificado, pintura queimada, pneus desgastado.

**Obs:** Não foi constatado o funcionamento do bem, motor e cambio não testados, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.



São Paulo, 14 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
SANDRA GONÇALVES FAVERO  
Data: 15/04/2025 10:26:51-03:00  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

### AVALIADORA

SANDRA GONÇALVES FAVERO

JUCESP 1449

Assinado por 2 pessoas: NEMIAS NOVAES GUILHERME e JESSICA PONCIANO DE PONTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Lote - 40

Númeração patrimonial do veículo	Marca	Modelo	Placa
7994	NEWHOLLAND	RG140B	Sem informação
Ano de fabricação	Ano do modelo	Número do motor	SÉRIE
2006	2006	Sem informação	N6AF00206
Cor do veiculo	Valor inicial de venda	Situação de multa/Débitos	
Amarela	R\$ 101.000,00	Sem informação	
Bloqueio		Restrições	
Sem informação		Sem informação	

**Obs:** Vendido no estado em que se encontra.

**Obs:** Veículo possui riscos e amassados no geral, estofamento danificado, pintura queimada, pneus desgastado.

**Obs:** Não foi constatado o funcionamento do bem, motor e cambio não testados, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.



São Paulo, 14 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente

**gov.br** SANDRA GONÇALVES FAVERO  
Data: 15/04/2025 10:33:47 0300  
Verifique em <https://validar.it1.gov.br>

### AVALIADORA

SANDRA GONÇALVES FAVERO  
JUCESP 1449

Assinado por 2 pessoas: NEMIAS NOVAES GUILHERME e JESSICA PONCIANO DE PONTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



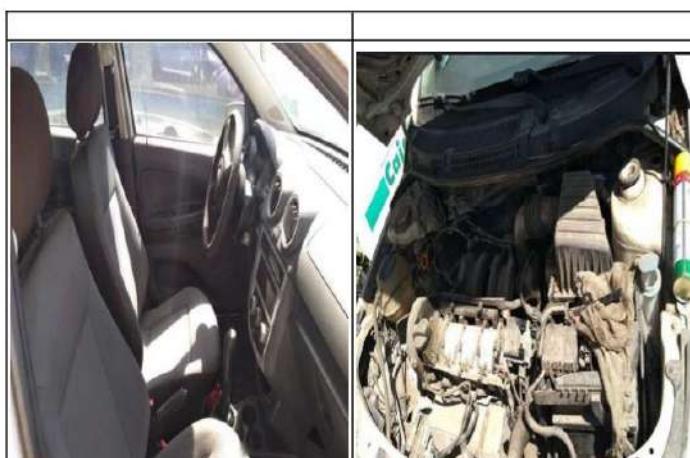
Lote - 43

Númeração patrimonial do veículo	Marca	Modelo	Placa
7957	VW	GOL 1.6	EGI4254
Ano de fabricação	Ano do modelo	Número do motor	Número do chassi
2009	2009		9BWAB05U89T258858
Cor do veiculo	Valor inicial de venda	Situação de multa/Débitos	
BRANCA	R\$ 8.300,00	Não consta débito	
Bloqueio		Restrições	
Não possui bloqueio ativo		Nada consta	

**Obs:** Vendido no estado em que se encontra.

**Obs:** Veículo possui riscos e amassados no geral, estofamento danificado, pintura queimada, pneus desgastado.

**Obs:** Não foi constatado o funcionamento do bem, motor e cambio não testados, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.



São Paulo, 14 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente

**gov.br** SANDRA GONÇALVES FAVERO  
Data: 15/04/2025 10:34:47-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

AVALIADORA

SANDRA GONÇALVES FAVERO  
JUCESP 1449

Assinado por 2 pessoas: NEMIAS NOVAES GUILHERME e JESSICA PONCIANO DE PONTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>



Visto  
Procuradoria Geral do Município





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais

### PORTARIA N° 754, DE 17 DE ABRIL DE 2025

**"DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA E  
AVALIADORA DO LEILÃO N° 002/25 PARA  
APRECIAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS  
PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** a existência de veículos e máquinas de patrimônio público pertencente a frota municipal, que pelo esgotamento de sua vida útil foram colocados para leilão;

**Considerando** a necessidade da formalização de uma Comissão Organizadora e Avaliadora de Leilão, para fins de apreciação desses bens e acompanhamento dos atos praticados pela leiloeira oficial Sandra Gonçalves Favero, firmado por meio do Contrato nº 189/2024, realizado por meio de leilão eletrônico – Proc. Administrativo nº 637/2024;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Fica designada a equipe de apoio que constituirão a **Comissão Organizadora e Avaliadora do Leilão nº 002/25** que atuarão na apreciação dos veículos e máquinas da frota municipal pertencentes ao patrimônio público, colocados em desuso, ficando assim composta por:

I- Servidores estáveis:

- a) Nome: Philippe Gutierrez Cecília  
Chefe da Divisão de Logística de Abastecimento e Bens Patrimoniais  
Matrícula sob nº 4163
- b) Nome: Jésica Ponciano de Pontes  
Chefe da Divisão de Frota  
Matrícula sob nº 3637
- c) Nome: Nemias Novaes Guilherme  
Chefe da Divisão de Tesouraria  
Matrícula sob nº 2996

**§ 1º** A Comissão será presidida pelo representante do Executivo, o servidor desta Municipalidade, Sr. Philippe Gutierrez Cecília, Chefe da Divisão de Logística de Abastecimento e Bens Patrimoniais.

**§ 2º** As decisões da Comissão serão tomadas pela maioria, que elaborará relatório circunstanciado e apresentará ao Chefe do Executivo.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais

### PORTARIA N° 754, DE 17 DE ABRIL DE 2025

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo 1º se encarregará dos procedimentos necessários às avaliações e classificações quanto ao estado de conservação dos bens móveis disponibilizados e proporá os demais procedimentos necessários à sua alienação, acompanhando todos os atos praticados pela leiloeira oficial Sandra Gonçalves Favero, firmado por meio do Contrato nº 189/2024, realizado por meio de leilão eletrônico – Proc. Administrativo nº 637/2024.

**Art. 3º** A participação dos referidos membros de que trata esta Portaria não ensejará remuneração e será considerado serviço público relevante.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, 17 de abril de 2025.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**

Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 2 pessoas: NEMIAS NOVAES GUILHERME e JESICA PONCIANO DE PONTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE7A-355B-2A87-3A31> e informe o código AE7A-355B-2A87-3A31



Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: Juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD> e informe o código 5B75-976A-AC76-F2DD





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



### RELATÓRIO DA COMISSÃO

Esta comissão, designada pela Portaria 754/2025, para fins de acompanhamento dos atos da leiloeira Sandra Gonçalves Favero, para abertura de procedimento licitatório na modalidade leilão, faz saber que:

APROVA por unanimidade os Laudos de avaliação dos veículos submetidos a apreciação.

Cajati, 23 de abril de 2025.

PHILIPPE GUTIERRES CECÍLIA  
Presidente

JÉSICA PONCIANO DE PONTES  
Membro

NEMIAS NOVAES GUILHERME  
Membro

Assinado por 2 pessoas: NEMIAS NOVAES GUILHERME e JÉSICA PONCIANO DE PONTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE7A-355B-2A87-3A31> e informe o código AE7A-355B-2A87-3A31



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD> e informe o código 5B75-976A-AC76-F2DD





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE7A-355B-2A87-3A31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NEMIAS NOVAES GUILHERME (CPF 574.XXX.XXX-34) em 23/04/2025 09:32:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JESICA PONCIANO DE PONTES (CPF 368.XXX.XXX-70) em 23/04/2025 10:07:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE7A-355B-2A87-3A31>

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD> e informe o código 5B75-976A-AC76-F2DD





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B75-976A-AC76-F2DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/04/2025 12:30:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 28/04/2025 13:38:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/04/2025 15:11:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 28/04/2025 16:25:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B75-976A-AC76-F2DD>